

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

Publicado no Diário da Assembléia 708

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 230, de 17 de junho de 1993, que colocou **WALESCA GIRARDI DE OLIVEIRA** à disposição do Gabinete do Deputado **Eudoro Pedroza**, para que a servidora retorne às suas funções de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente